



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>070</u>
Horário <u>16:15</u>
21.FEV.2013
<i>Salvo</i>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 025 /2013

O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas desta Casa vem **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente, viabilize o calçamento da Rua Milton Vieira de Carvalho no Bairro Lavrinhas (antiga linha atrás do Expresso Cantagalo).

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo visa atender ao clamor dos munícipes, que há tempos vem enfrentando os transtornos decorrentes da situação, tendo em vista que tal medida trará uma melhor qualidade de vida e conforto para os munícipes que por ali trafegam.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 21 de fevereiro de 2013.

Silênio Figueira Graciano
Vereador